

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano II | Volume 3 | Nº 8 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<http://doi.org/10.5281/zenodo.3929927>



REFLEXÕES SOBRE O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

Michel Goulart da Silva¹

Resumo

Neste ensaio discute-se alguns elementos do ideário defendido pelo movimento Escola Sem Partido. São analisados alguns dos projetos legislativos apresentados por apoiadores desse ideário, que defende a censura aos professores nas escolas.

Palavras chave: Brasil; Conservadorismo; Escola Sem Partido; Ideologia.

Abstract

In this essay, some elements of the idea defended by the movement Escola Sem Partido are discussed. Some of the legislative projects presented by supporters of this idea are analyzed, which defend censorship of teachers in schools.

Keywords: Brazil; Conservatism; Ideology; School Without Party.

Em outubro de 2018, a vitória eleitoral de Jair Bolsonaro possivelmente se constituiu no auge do recente crescimento da mobilização de setores conservadores no Brasil. Nos últimos anos, retornando às ruas, a direita “demonstrou o inegável crescimento, junto aos setores médios da sociedade brasileira, do ideário reacionário, que coaduna aspectos ultraliberais e tradicionalistas” (DEMIER, 2016, p. 18). Esse processo de crescimento do ideário conservador abarca “várias dimensões e áreas da vida social, no qual a cultura, tomada em um sentido amplo, aparece como espaço fundamental de atuação por parte dos ideólogos e difusores das concepções de mundo do capital” (DEMIER, 2016, p. 22).

O Escola Sem Partido é um dos fenômenos mais significativos do conservadorismo que vem crescendo politicamente no Brasil. O movimento se constitui na articulação de diversos segmentos sociais, entre os quais militantes de organizações de extrema direita e setores religiosos, bem como militares, que visa criar mecanismos de controle contra professores que supostamente fazem doutrinação ideológica nos espaços educativos. Essa censura à prática docente teria como objetivo garantir que a educação seja feita de forma neutra, sem que uma corrente ideológica possa se sobrepor a outras. Em termos práticos, significaria proibir a reflexão crítica nos espaços educativos, moldando crianças e jovens para que não problematizem a realidade em que estão inseridos. Essa preocupação estaria associada ao argumento

¹ Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Este ensaio apresenta algumas reflexões previamente discutidas em Silva (2019), bem como é ilustra parcialmente os resultados da pesquisa desenvolvida no estágio pós-doutoral desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Email: michelgsilva@yahoo.com.br



de que há uma conspiração de esquerda que chegou ao poder com os governos recentes de presidentes do Partido dos Trabalhadores. Eles teriam chegado ao poder graças a uma mudança da estratégia adotada pela esquerda mundial e a referência para essa mudança seria o pensamento de Antonio Gramsci, que, segundo essa narrativa, recomendaria o fim de um conflito direto e uma lenta infiltração nas instituições (PENNA, 2017, p. 258).

O conjunto de ideias do movimento Escola Sem Partido tem circulado em diferentes partes do país, principalmente por meio de projetos apresentados em espaços legislativos municipais e estaduais, bem como em âmbito nacional. O texto dos projetos se assemelha bastante, sendo muitas vezes até mesmo iguais. Pode-se analisar como modelo o Projeto de Lei Nº 193/2016, apresentado no Senado, em cuja justificativa se encontram alguns elementos mais significativos do que defende o movimento Escola Sem Partido. O projeto de lei parte da constatação de que

é fato notório que professores e autores de materiais didáticos vêm se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes à determinadas correntes políticas e ideológicas para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

O Escola Sem Partido parte da constatação, nunca comprovada, de que os espaços educativos estariam sendo usados para doutrinação dos jovens. Além disso, destaca uma forte preocupação com certos conteúdos que possam afetar a “conduta sexual”. Diante dessa realidade, os formuladores do projeto de lei defendem que seria

necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Neste ponto, fica claro que não se preocupam com o conhecimento científico que se ensina na escola, mas com a moral e a cultura da casa, como se a escola fosse uma mera extensão da família. Como proposta concreta apresentada pelo movimento, estaria a proibição do ensino de certos temas, limitando “a liberdade de expressão dos docentes em sala de aula, o diálogo franco entre professores e alunos e o pensamento crítico” (FRANCO, 2017, p. 234). Além disso, o movimento Escola Sem Partido defende como obrigatória a apresentação de uma pluralidade de opiniões e, quando isso não for possível, que se apresente uma análise que seja supostamente neutra. Nessa lógica, o ensino do conhecimento científico acumulado pela humanidade, produzido por pesquisadores e filósofos das mais variadas linhagens políticas e teóricas, teria uma finalidade política de transformar os jovens em subversivos. No projeto de lei apresentado ao Senado, afirma-se que



a doutrinação política e ideológica em sala de aula compromete gravemente a liberdade política do estudante, na medida em que visa a induzi-lo a fazer determinadas escolhas políticas e ideológicas, que beneficiam, direta ou indiretamente as políticas, os movimentos, as organizações, os governos, os partidos e os candidatos que desfrutam da simpatia do professor.

Percebe-se por esses excertos do projeto de lei do Escola Sem Partido que nele existem pelo menos três problemas. Primeiro, expressa a preocupação de que o debate sobre gênero e sexualidade em sala de aula poderia levar os jovens a terem uma sexualidade fora da norma estabelecida socialmente. Segundo, enfatiza os perigos de a escola ensinar algo que entre em contradição com a educação de casa, numa estranha perspectiva de que o espaço educativo não seria um espaço de discussão e aprendizado de conhecimentos científicos. Terceiro, menospreza as escolhas e a própria inteligência dos jovens, ao entender que a mera tomada de contato com certas informações históricas ou filosofias os fará automaticamente aderir a certos movimentos sociais e políticos. Parte-se da percepção equivocada de que os jovens não são sujeitos históricos que se constroem na realidade, fazendo escolhas e construindo seu próprio caminho de vida, e sim subversivos em potencial (SILVA, 2008).

Nessa compreensão exposta pelo Escola Sem Partido, subjaz uma preocupação de que possam estar sendo difundidas no ambiente escolar ideologias consideradas perigosas. Contudo, esse raciocínio parte de uma compreensão equivocada do que seria ideologia, considerando-a como uma espécie de fenômeno pretensamente antagônico à neutralidade científica. Em uma definição simples, pode-se compreender ideologia como “visão social do mundo” (LÖWY, 1994, p. 12). Esse conceito de ideologia “circunscreve um conjunto orgânico, articulado e estruturado de valores, representações, ideias e orientações cognitivas, internamente unificado por uma *perspectiva* determinada, por um certo *ponto de vista* socialmente condicionado” (LÖWY, 1994, p. 13). Essa visão do mundo se refere a um conjunto relativamente coerente de ideias acerca do homem, da sociedade, da história, ligadas aos interesses e à situação de certos grupos e classes sociais. Neste caso, por mais que se apresentem como objetivos e neutros, as próprias posições tanto dos defensores do Escola Sem Partido são ideológicas, assim como a visão de qualquer pessoa diante dos fenômenos sociais.

Como proposta para sanar esse suposto problema na educação, o Escola Sem Partido propõe o cerceamento da liberdade dos professores em sala de aula, podendo inclusive levá-los à prisão, caso seja provado que tenham realizado “doutrinação”. Embora, segundo os defensores do projeto, nada seja proibido, não se pode, por exemplo, apresentar em sala de aula conhecimentos científicos que mostrem as contradições do capitalismo e como as relações de produção tornam insuportável a vida dos trabalhadores. Para o Escola Sem Partido,



tudo o que se refere a questionamentos de ordem política ou comportamental deve ser sistematicamente ceifado, extirpado, incluindo-se aí as contestações dos diversos movimentos sociais, os métodos educacionais construídos a partir de perspectivas dialógicas e as múltiplas orientações políticas de cunho progressista (FRANCO, 2017, p. 234).

O projeto de lei do Escola Sem Partido, discutido acima, que estava em tramitação no Senado, acabou por ser arquivado, pois, no entender do relator Cristovam Buarque, o programa contrariava a Constituição. Em paralelo, tramitava no Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 7180/2014, que propunha alteração na LDB, incluído entre os princípios do ensino “o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa”. O projeto de lei acabou sendo arquivado, pois não teve seu relatório votado na última legislatura. Ademais, em diversas câmaras municipais e assembleias legislativas em todo o país versões do projeto continuam a tramitar, sendo inclusive aprovados em algumas localidades, a despeito de pareceres negativos dos mais diversos órgãos, como a Procuradoria Geral da República.

O Escola Sem Partido, enquanto manifestação do conservadorismo que vem crescendo nos últimos anos, aponta para a censura do livre debate e exposição de ideias, sendo um dos principais expoentes da teoria de uma suposta dominação do “marxismo cultural”. São parte de uma cruzada reacionária que enxerga, de um ponto de vista filosófica, o materialismo e, de um ponto de vista metodológico, o conhecimento científico como ameaça para as pessoas (SILVA, 2020). Portanto, quando buscam tolher a livre circulação de informações e o debate em sala de aula, os defensores desse movimento então defendendo a manutenção da ordem, censurando qualquer manifestação que seja minimamente crítica, apontando para a necessidade de manter os antagonismos e a exploração na sociedade.

REFERENCIAS

DEMIER, Felipe Abranches. “O barulho dos inocentes: a revolta dos ‘homens de bem’”. In: DEMIER, Felipe Abranches; HOEVELER, Rejane. (orgs.). **A Onda Conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

FRANCO, Stella Maris Scatena. “Do arco-íris à monocromia: o Movimento Escola Sem Partido e as razões ao debate sobre gênero nas escolas”. In: MACHADO, André Roberto; TOLEDO, Maria Rita de Almeida (orgs.). **Golpes na História e na Escola**. São Paulo: Cortez, 2017.

LÖWY, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 1994.



PENNA, Fernando de Araújo. “Escola Sem Partido” como ameaça à Educação Democrática: fabricando o ódio aos professores e destruindo o potencial educacional da escola. *In*: MACHADO, André Roberto; TOLEDO, Maria Rita de Almeida (orgs.). **Golpes na História e na Escola**. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, Michel Goulart da. “O Escola Sem Partido como expressão do ideário militar”. **Germinal**, vol. 10, n. 3, 2019.

SILVA, Michel Goulart da. “Juventude, marxismo e revolução”. **Revista Mosaico Social**, ano 4, n. 4, 2008.

SILVA, Michel Goulart da. “Reflexões sobre o marxismo cultural”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 1, n. 3, 2020.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano II | Volume 3 | Nº 8 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima